

PORTARIA Nº 001/2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o Art. 137 do Regime Jurídico Único – RJU do Município de Bragança que prevê a possibilidade de cessão de servidor público estável a outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados e dos Municípios;

CONSIDERANDO os Ofícios n.ºs. 079/2021 – GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORREA e N.º 008-A/2021 - SEGAB/PMB, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir desta data, o servidor público municipal efetivo, **Sr. IVANILDO PEREIRA GOMES**, portador do CPF N.º 896.047.092-91 e Matrícula Funcional n.º 5013900/1, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social – Guarda Civil Municipal de Bragança - GCMB, ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL NÍVEL 3**, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORREA, Sem Ônus para o Município de Bragança**, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 04 de Janeiro de 2021.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal n.º 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto n.º 022/2018.